



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 092, DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 2.600.281,82 (dois milhões, seiscentos mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1680) R\$ 92.753,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1729) R\$ 100.000,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1777) R\$ 240.000,00  
Recurso: 1600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1776) R\$ 1.433.128,82  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0011.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1889) R\$ 116.000,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0011.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada  
3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1935) R\$ 607.000,00  
Recurso: 1500





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.303.0011.2188 - Manutenção da Farmácia  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE  
TERCEIRIZAÇÃO (1983) R\$ 11.400,00  
Recurso: 1500

**Total SUPLEMENTAR R\$ 2.600.281,82**

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1677) R\$ 60.000,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1751) R\$ 785.656,00  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(1800)  
R\$ 100.000,00  
Recurso: 1600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.48 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA(1804) R\$ 140.000,00  
Recurso: 1600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0011.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1922) R\$ 127.871,82  
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.303.0011.2188 - Manutenção da Farmácia  
3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1994)  
R\$ 1.386.754,00  
Recurso: 1500

**Total Fonte de Recursos R\$ 2.600.281,82**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER**  
**PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 092/2026**

Expediente: 24502/2026

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.600.281,82 (dois milhões, seiscentos mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) em favor da Secretaria Municipal da Saúde (SESA)

A presente proposição tem por finalidade viabilizar o pagamento de contratos da APS, CONSISA e para compra de equipamentos.

Destaca-se que a abertura do crédito suplementar constitui medida indispensável para assegurar a correta alocação orçamentária dos recursos necessários à execução das ações pretendidas, em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis à Administração Pública.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da matéria por essa Casa Legislativa, em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 15 DE JUNHO DE 2026.**

**GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Lajeado**

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178  
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br  
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 2

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1680) R\$ 92.753,00  
Recurso: 1500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1729) R\$ 100.000,00  
Recurso: 1500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1777) R\$ 240.000,00  
Recurso: 1600

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1776) R\$ 1.433.128,82  
Recurso: 1500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0011.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1889) R\$ 116.000,00  
Recurso: 1500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0011.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada  
3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1935) R\$ 607.000,00  
Recurso: 1500

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.303.0011.2188 - Manutenção da Farmácia  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1983) R\$ 11.400,00  
Recurso: 1500

**Total SUPLEMENTAR R\$ 2.600.281,82**

Indicamos como recurso para Crédito SUPLEMENTAR acima, as seguintes fontes de recursos:

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1677) R\$ 60.000,00  
Recurso: 1500

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1751) R\$ 785.656,00  
Recurso: 1500

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(1800) R\$ 100.000,00  
Recurso: 1600

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Este documento foi assinado eletronicamente por IGOR LIMA DO NASCIMENTO.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela N71W.MUBG.JYWB.8XAI  
GRP - Thema Informática Ltda



Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela G1VP.9851.6HC.ZG4P





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Lajeado**

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178  
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br  
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 2 de 2

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA(1804)	R\$ 140.000,00
Recurso: 1600	
Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0011.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(1922)	R\$ 127.871,82
Recurso: 1500	
Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.303.0011.2188 - Manutenção da Farmácia	
3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1994)	R\$ 1.386.754,00
Recurso: 1500	
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 2.600.281,82</b>

**Justificativa:**

Para pagar os contratos da APS, CONSISA e para compra de equipamentos. Exp 24502/2026

Lajeado, em 12 de Junho de 2026

IGOR LIMA DO NASCIMENTO

Contador(a)

Este documento foi assinado eletronicamente por IGOR LIMA DO NASCIMENTO.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancelela N71W.MUBG.JYWB.8XA1  
GRP - Thema Informática Ltda



Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancelela G1VP.985U.6HC.ZG4P





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: N71W.MUBG.JYWB.8XAI

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por IGOR LIMA DO NASCIMENTO, Contador(a),  
em 12/06/2026 13:10:16

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela  
N71W.MUBG.JYWB.8XAI





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: G1VP.985I.I6HC.ZG4P

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 15/06/2026 09:39

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela  
G1VP.985I.I6HC.ZG4P